

Município de Brejetuba - Consolidado
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela VIII - (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Art. 13 - Lei 795/2018 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	15.000,00	16.200,00	17.500,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Art. 11 - Lei 795/2018 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	135.000,00	143.000,00	150.000,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro
Taxa de Licença	Isenção	Art. 50 - Lei 795/2018 - Taxas de Fiscalização- Taxa de Licença	3.000,00	3.500,00	4.050,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro
Taxa de Serviços Públicos	Isenção	Art. 89 - Lei 795/2018 - Taxas de Serviços Públicos	5.000,00	5.400,00	5.920,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro
Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Isenção	Art. 103 - Lei 795/2018 - Taxas de Expediente e Serviços Diversos.	2.000,00	2.250,00	2.600,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro
Contribuição de Melhoria	Isenção	Art. 111 - Lei 795/2018 - Contribuição de Melhoria	1.500,00	1.600,00	1.720,00	Conforme previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia de Receita será considerado na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária (LOA) em cada Exercício Finnanceiro

Município de Brejetuba/ES, 13 de maio de 2026.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal